



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 1295, de 29 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo n.º 23064.009079/2015-80,

**RESOLVE**

prorrogar, no período de 07.08.2017 a 06.08.2018, o afastamento de ANDRES JESSE PORFIRIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Guarapuava, matrícula SIAPE n.º 2019590, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ciência da Computação, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba, PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 53, de 15.01.2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*



LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor